

Resolução CIB Nº. 048 de 15 de agosto de 2007.

Dispõe sobre o Termo Aditivo ao convênio nº. 002/2007 celebrado entre o município de Cuiabá através de sua Secretaria Municipal de Saúde/SMS e o Hospital do Câncer - Estado de Mato Grosso/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 1.721 de 21 de setembro de 2005 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

II – A Portaria GM Nº. 3.123 de 07 de dezembro de 2006 que homologa o processo de adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

III- O Termo aditivo ao convênio nº. 002/2006 celebrado entre o município de Cuiabá através de sua Secretaria Municipal de Saúde/SMS e o Hospital do Câncer, publicado na Gazeta Municipal em 27/04/2007.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Termo Aditivo ao convênio nº. 002/2007 celebrado entre o município de Cuiabá e o Hospital do Câncer - Estado de Mato Grosso/MT.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

Marineze Araújo Meira

Presidente do COSEMS/MT